

DECRETO Nº 34.229, DE 08/06/2018.

AUTORIZA REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE  
CONTRATO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a Gerência de Administração e Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Carga Horária do Contrato do Profissional da Educação desta Prefeitura, abaixo descrito, contratada através do Decreto nº 33.696 de 01/02/2018, conforme Memorando Interno nº 771/2018-GRH:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Reduzir</b>	<b>A partir</b>
Gilzete de Almeida Pereira	30543	De 25 para 19 horas semanais	05/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal